DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 4
Licitações e Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8
Aviso de Licitação 8
Compras 8
Autorização de Contratação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 303, de 23 de novembro de 2.026.

Designa Procuradores do Município para atuar em processos que especifica durante substituição de férias.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, Senhor **Celio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo,

Considerando a Lei Municipal nº 2.728, de 03 de março de 2016, que cria, no âmbito administrativo municipal, a Procuradoria Jurídica;

Considerando o Princípio Constitucional da Eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de organizar internamente a divisão de tarefas no âmbito da Procuradoria Jurídica, com vistas à instrumentalização do órgão;

Considerando o disposto na Portaria nº 094, de 07 de maio de 2026, que "Designa Procuradores do Município para atuar em processos que especifica e dá providências correlatas" e,

Considerando o gozo de férias do procurador Vinicius Francisco Ferraz de Freitas, no período de 23/11/26 a 07/12/26,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador do Município, RAFAEL CHUERI GURGEL, durante o período de 23/11/26 a 07/12/26, para atuar nos processos administrativos e contenciosos nas matérias relacionadas à área cível, trabalhista e de pessoal, inclusive a análise de processos individuais que envolvam servidores ou contratados por tempo determinado, benefícios, direitos, vantagens, deveres, infrações funcionais e obrigações dos servidores públicos da Administração, sem prejuízo de outros assuntos designados pelo superior competente.

Art. 2º DESIGNAR a Procuradora do Município, THAIS HELENA WAGNER CERDEIRA, durante o período de 23/11/26 a 07/12/26, para prestar a assessoria jurídica necessária à Coordenadoria de Recursos Humanos e titulares das demais diretorias na matéria afeta aos servidores públicos do Município; realizar o controle e organização dos precatórios;

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5B99-229A-4D54-8C4E e informe o código 5B99-229A-4D54-8C4E

atuar nos demais processos de cunho administrativo em geral, sem prejuízo de outros assuntos designados pelo superior competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2026.

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

Assinado digitalmente

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5B99-229A-4D54-8C4E e informe o código 5B99-229A-4D54-8C4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

DIRETORIA GERAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

COMUNICADO

Considerando a publicação do Decreto Nº 5.984, de 24 de novembro de 2026, em virtude das fortes chuvas ocorridas no município de Itaberá-SP e da consequente inundação que atingiu as dependências da EMEI Arco Íris no dia 23 de novembro, comunicamos que estão temporariamente suspensas as atividades escolares nesta unidade até que sejam restabelecidas as condições adequadas de segurança e salubridade atestadas por autoridades competentes. Contamos com a compreensão de todos e reforçamos que novas atualizações serão publicadas nos canais oficiais da Prefeitura Municipal.

Itaberá, 25 de novembro de 2026.

Assinado digitalmente
Alexandra Cristina Ferreira Silva
Diretora Geral Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

RUA CORONEL ACACIO PIEDADE, 38 – CENTRO – CEP 18.440-010 - FONE: (15) 3562-1634
educacao@itabera.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6694-DBF5-586D-9FEE e informe o código 6694-DBF5-586D-9FEE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6694-DBF5-586D-9FEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 25/11/2026 10:23:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/6694-DBF5-586D-9FEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ
Diretoria Geral de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

COMUNICADO

Considerando a situação de emergência no município de Itaberá, Estado de São Paulo, declarada no Decreto Nº 5.984/2026 em razão das fortes chuvas que causaram inundação de considerável área do perímetro urbano atingindo um grande número de residências e prédios públicos, dentre os quais destacam-se a EMEI Arco-Íris e Almoxarifado, afetando diretamente não só as atividades escolares desta unidade escolar, bem como, o suprimento e a distribuição de itens de expedientes e da merenda escolar a todas as unidades escolares;

De forma a garantir o suprimento dos itens básicos as unidades escolares para o encerramento do ano letivo, bem como, as medidas necessárias de direcionamento de pessoal recursos e esforços na restauração da EMEI Arco-Íris, **comunicamos a suspensão temporária de atividades (aulas blocadas e apresentações) do GURI de todas as unidades escolares municipais.**

Itaberá, 25 de novembro de 2026.

Assinado digitalmente

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Diretora Geral Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

RUA CORONEL ACACIO PIEDADE, 38 – CENTRO – CEP 18.440-010 - FONE: (15) 3562-1634
educacao@itabera.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2A85-9992-0A9F-BCA5 e informe o código 2A85-9992-0A9F-BCA5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2A85-9992-0A9F-BCA5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 25/11/2026 11:17:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc << Autoridade Certificadora Raíz da 1Doc (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/2A85-9992-0A9F-BCA5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N. 62/2026 - PROCESSO N. 133/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, mobiliários assistenciais e demais itens destinados às unidades que compõem a Rede Municipal de Saúde.

Logrou-se vencedora a empresa TECHMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 11.406.214/0001-89, dos itens (01, 11, 15, 17, 18 e 37) com o valor global de R$ 46.773,98 (quarenta e seis mil setecentos e setenta e três reais e noventa e oito centavos); a empresa K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI, inscrita no CPNJ sob o nº 21.971.041/0001-03, dos itens (02 e 03) com o valor global de R$ 16.060,00 (dezesseis mil e sessenta reais); a empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 04.063.331/0001-21, do item (29) com o valor global de R$ 78.990,00 (setenta e oito mil novecentos e noventa reais); a empresa MEDCOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MÉDICOS, COZINHA E LIMPEZA LTDA ME, inscrita no CPNJ sob o nº 30.619.938/0001-55, dos itens (06, 07, 10, 19 e 20) com o valor global de R$ 271.416,00 (duzentos e setenta e um mil quatrocentos e dezesseis reais); a empresa LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 24.980,102/0001-89, do item (14) com o valor global de R$ 6.838,20 (seis mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte centavos); a empresa ESSENCIA SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 19.336.532/0001-22, dos itens (04, 16, 24, 25, 33, 38 e 39) com o valor global de R$ 74.940,76 (setenta e quatro mil novecentos e quarenta reais e setenta e seis centavos); a empresa MEDICAL IMPORT LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 67.680.402/0001-55, dos itens (05, 08, 09, 13, 21, 22, 23 e 35) com o valor global de R$ 69.093,00 (sessenta e nove mil e noventa e três reais); e a empresa LLA MED LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 56.423.482/0001-47, dos itens (26, 27, 28, 31 e 32) com o valor global de R$ 70.664,00 (setenta mil seiscentos e sessenta e quatro reais). Os itens 12, 30, 34 e 36 foram declarados desertos. Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Assinatura: 24/11/2026

Marina Gomes Moreira Freitas - Diretora Geral de Saúde.

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 79/2026 - PROCESSO Nº 158/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 79/2026 de objeto o **Registro de preços para aquisições futuras de lentes e armações**. A licitação irá ocorrer às 09h00min do dia 10 de dezembro de 2026, no endereço supracitado. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira - Diretora Geral de Saúde.

.....

Compras

Autorização de Contratação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 159/2026 - DISPENSA Nº 55/2026

Na condição de gestor da unidade demandante, em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, AUTORIZO a contratação da empresa SOS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 39.710.301/0001-44, para os itens 01 e 02, no valor global de R$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais), sendo o item 01 (01 liner transfemural Iceross Seal-In X5 Standard 40, marca Ossur) ao preço unitário de R$ 5.500,00 e o item 02 (01 prótese transtibial em fibra de carbono com pé Hermes Foot, marca Bionest) ao preço unitário de R$ 28.000,00, tendo como objeto a Aquisição de Prótese e Acessório Protético para atendimento de pacientes da Diretoria Geral de Saúde, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.Marina Gomes Moreira Freitas – Diretoria de Saúde

.....